DE INSOLENTIA IUDAEORUM

Santo Agobardo de Lyon (†840)

Fontes: (a) *Agobardi Lugdunensis Opera Omnia*, *Opusculum XI*, ed. L. Van Acker, *Corpus Christianorum. Continuatio Mediaevalis LII*, p. 191–195. Turnholt: Brepols, 1981. (b) *Patrologia latina*, vol. CIV, p. 69–76. Paris, 1864.

Tradutor do texto latino: Elvira Mattoso.

Descrição: Escrito em 826/827, o texto é uma carta dirigida ao imperador Luís, o Piedoso (778–840), na qual Agobardo, bispo de Lyon, denúncia as ações arrogantes e fundamentalmente ímpias dos emissários imperiais e de Eurardo, *magister Iudaeorum*, em relação à comunidade cristã de Lyon, bem como de seu apoio e incentivo não cristãos à população judaica da cidade. Para argumentar contra tal política, Agobardo torna conhecidos os modos sutis e nem tão sutis pelos quais os judeus agiam contra a comunidade cristã — seja vendendo cristãos como escravos, amaldiçoando cristãos e a Cristo (isto é, praticando blasfêmia), ou obrigando seus servos domésticos a se conformarem aos ritmos da vida judaica. Sua solução para muitos desses problemas era a imposição de uma segregação mais rígida entre membros das duas religiões em todos os aspectos da vida.

DA INSOLÊNCIA DOS JUDEUS

Ao cristianíssimo e verdadeiramente piíssimo, vitorioso em Cristo e triunfante, imperador Ludovico, felicíssimo e sempre Augusto, Agobardo, o mais humilde de todos os vossos servos.

Visto que Deus onipotente, que vos previu e predestinou antes dos tempos para serdes um piedoso governante em tempos muito necessários, elevou a vossa prudência e zelo religioso acima dos demais mortais do vosso tempo, não há dúvida de que fostes preparado como remédio para os tempos perigosos, sobre os quais fala o Apóstolo: *"Nos últimos dias sobrevirão tempos perigosos: os homens serão amantes de si mesmos, cobiçosos, orgulhosos, etc., tendo aparência de piedade, mas negando a sua eficácia"* (2 Tm 3,1–5); dos quais nada se deve esperar que já não seja vislumbrado, exceto a soltura de Satanás, e a profanação pública da Cidade Santa por quarenta e dois meses, que acontecerá através do chefe de todos os iníquos, o Anticristo.

Assim sendo, suplico a vossa tranquilíssima longanimidade que presteis os vossos ouvidos, pacientíssimos, às palavras com as quais eu, o mais ínfimo dos vossos servos, julgo necessário advertir a vossa santíssima solicitude sobre um assunto

tão urgente, que é o único ou principal ao qual o vosso governo, mais do que a outros, deve socorrer. Se eu pudesse relatar tais fatos sem nomear seus autores, certamente o faria. Mas porque não pode ser feito, entrego-me à vossa bondade e paciência, expondo-me a perigos, e tornando-vos conhecidas coisas que é prejudicial calar.

Vieram Gerrico[1] e Frederico,[2] aos quais precedeu Eurardo,[3][4] emissários[5] vossos, de fato, mas não agindo em tudo por vossa conta, mas em parte por outrem; e mostraram-se terríveis com os cristãos e complacentes com os judeus, sobretudo em Lyon, onde desencadearam uma forma de perseguição contra a Igreja, que gerou muitos gemidos, suspiros e lágrimas. Essa perseguição, porque foi dirigida principalmente contra mim, não devo expô-la totalmente, a não ser que a vossa clementíssima solicitude queira sabê-la. No entanto, na medida em que é nociva à Igreja de Cristo, se a vossa mansidão o permite, começarei a expor brevemente.

Tendo chegado, pois, primeiro os judeus, deram-me um indículo[6] em vosso nome, e outro àquele que governa o condado lionês em lugar do conde,[7] ordenando-lhe que prestasse auxílio aos judeus contra mim. Essas notificações, embora fossem

---

[1] "Capis praelatus" na *Vida de Luís, o Piedoso*, onde está escrito que, no ano 813, ele foi enviado da Aquitânia à Germânia por Luís a Carlos Magno, para consultá-lo "sobre algumas necessidades". (Nota ed. Migne)

[2] Emissário senhorial, como ensina Agobardo; talvez seja o mesmo que, após a morte de Luís, o Piedoso, aderiu a Lotário, e foi enviado por ele a Luís e a Carlos, irmãos de Lotário, o que escreve Nithardus no final do segundo livro. Também nas Capitulares de Carlos, o Calvo, título 43, capítulo 47, há menção de certo nobre chamado Frederico, que talvez seja esse mesmo Frederico mencionado por Agobardo. (Nota ed. Migne)

[3] Eurardo ocupou o cargo de *magister Iudaeorum* sob Luís, o Piedoso. Não se sabe se ele próprio era judeu. Sobre esse cargo, veja Bernard S. Bachrach, *Early Medieval Jewish Policy in Western Europe* (Minneapolis, 1977), p. 99–101.

[4] Talvez seja aquele que é chamado Everardo nos *Anais* de Eginhardo, e foi mestre-pincerna de Carlos Magno, enviado em 781 a Tassilão, duque da Baviera. (Nota ed. Migne)

[5] Isto é, legados, que comumente eram chamados *missi dominici*, porque eram enviados pelo príncipe. Eram chamados *missi dominici*, diz Sirmondus em suas notas aos Capitulares de Carlos, o Calvo, os quais os príncipes enviavam a diversas partes do reino para realizar os atos de justiça (assim se dizia) com amplíssima autoridade. (Nota ed. Migne)

[6] Assim era então vulgarmente chamado o diploma do príncipe (documento dobrado em duas partes), que era dado no presente, pois os que eram para o futuro eram chamados preceitos. Como no *Formula Marculfi*, "Indículo do rei ao bispo para que ordene outro". E na *Vida de Desidério*, bispo de Cahors: "Indículo do rei Dagoberto a Sulpício", bispo de Bourges, isto é, o metropolitano do bispo de Cahors, para que ordenasse Desidério, a quem o rei dera o bispado, o mais rapidamente possível. E muitas vezes noutros lugares. Por vezes, contudo, indículo é entendido como édito, como em Gregório de Tours, livro V, cap. 45: "Por esse mesmo tempo, o rei Chilperico escreveu um indículo, para que a santa Trindade não fosse nomeada na distinção de Pessoas, mas apenas Deus". (Nota ed. Migne)

[7] Pois como os condados eram confiados a homens de grande dignidade, e que raramente se afastavam do lado do príncipe, estes instituíam em suas regiões homens que governassem os povos em seu lugar, donde foram chamados vice-condes, [dando origem ao título de visconde]. Assim como na nossa época vemos que o cardeal-sobrinho do sumo pontífice é sempre legado em Avignon; mas no seu lugar é constituído em Avignon um certo prelado, que ali exerce as funções do legado, chamado por isso vice-legado. (Nota ed. Migne)

lidas em vosso sagrado nome e estivessem seladas com o vosso anel, de modo algum acreditamos terem saído do vosso juízo.

Começaram então os judeus a ensoberbecer-se com odiosa insolência, ameaçando que seríamos afligidos com todos os tipos de injúrias através dos enviados que haviam conquistado para executar vingança contra os cristãos. Depois deles veio Eurardo, repetindo as mesmas coisas, e dizendo que vossa majestade estava muito irritada comigo por causa dos judeus. Em seguida chegaram também os referidos enviados, trazendo nas mãos um documento estipendiário,[8] para despesas, e um capitular de sanções,[9] os quais não cremos terem existido por ordem vossa.

Por essas causas, os judeus alegraram-se imensamente, e os cristãos entristeceram-se, não apenas aqueles que fugiram, ou que se esconderam, ou que foram constrangidos, mas também os outros, que viram ou ouviram, sobretudo porque a sentença (a causa) dos judeus foi de tal modo confirmada, que ousaram pregar irreverentemente aos cristãos o que se deve antes crer e observar, blasfemando diante deles o Senhor Deus e nosso Salvador Jesus Cristo. Essa perversidade foi ainda reforçada pelas palavras dos emissários, que sussurravam aos ouvidos de alguns, dizendo que os judeus não eram abomináveis, como muitos pensavam, mas queridos aos vossos olhos; e os homens deles diziam que [os judeus] eram tidos por melhores do que os cristãos.

E eu, na verdade, indigno servo vosso, não estava em Lyon, mas estava longe, por causa dos monges de Nantua, que padeciam de uma certa discórdia entre si. No entanto, enviei os nossos mensageiros e uma pequena carta àqueles (aos vossos enviados), para que ordenassem o que quisessem ou lhes fosse ordenado, e nós obedeceríamos. Mas não obtivemos nenhuma clemência, de tal modo que até alguns dos nossos sacerdotes, ameaçados nominalmente, não ousavam apresentar-se perante eles.

Tudo isso sofremos por parte dos fautores (protetores, partidários) dos judeus, não por outra razão senão porque pregamos aos cristãos que não vendessem a eles escravos cristãos,[10] que não permitissem que os próprios judeus vendessem

---

[8] Isto é, uma carta, por cujo benefício os emissários eram acolhidos e recebiam *conjectum*, isto é, uma dispensação ou tributo, que sem dúvida era exigido àqueles por causa de quem os legados eram enviados. Nela costumava ser anotado quanto deveria ser fornecido a cada emissário, para seu sustento, de acordo com sua condição. (Nota ed. Migne)
[9] Isto é, instruções dadas aos emissários a propósito dos judeus, que eram muito favoráveis aos judeus e iníquas contra os cristãos. Por essa razão, Agobardo, a quem era conhecida a piedade de Luís, não pôde ser levado a crer que aquelas capitulares fossem verdadeiras. (Nota de Migne)
[10] Em nada aqui Agobardo pecou. Pois esse mesmo decreto tinha sido antes estabelecido por Carlos Magno e Luís, o Piedoso, livro VI dos Capitulares, cap. 117: “Aprouve que os judeus não vendam ou comprem escravos cristãos”. E cap. 348: “Determinamos geralmente a todos que não sejam entregues escravos cristãos a pagãos ou judeus”. E precedera a lei de Constantino Magno, da qual Eusébio faz memória no livro IV da sua *Vida*, cap. 27. Bem como a constituição de

cristãos para a Hispânia,[11] nem tivessem servidores domésticos, para que as mulheres cristãs não *shabatizassem* (guardassem o sábado) com eles, e para que não trabalhassem aos domingos, para que não almoçassem com eles nos dias de jejum, e os seus assalariados não comessem carne nesses mesmos dias, para que nenhum cristão comprasse e vendesse a outros cristãos carnes imoladas e esfoladas por judeus, para que não bebessem o vinho deles, e outras coisas semelhantes. Pois é costume dos judeus que, quando imolam qualquer animal para comer, se o mesmo animal, após subjugado, não tiver sido degolado com três incisões, se, abrindo as entranhas, o fígado aparecer lesado, se o pulmão estiver colado à costela ou se a insuflação (sopro) o tiver penetrado, se não for encontrado o fel (vesícula biliar), e outras coisas semelhantes, essas (carnes), como se imundas, são repudiadas pelos judeus e vendidas aos cristãos, e chamadas com nome insultuoso de "gado cristão". Quanto ao humor (sangue, líquido), que também eles confessam ser imundo, e do qual não usam, a não ser para vender aos cristãos, se acontecer que flua para a terra [escorra para o chão] em qualquer lugar, ainda que sórdido, apressando-se, colhem-no de novo da terra e devolvem-no para conservar em recipientes. De que modo agem de formas reprováveis acerca disso, há muitas testemunhas, não apenas entre cristãos, mas também entre judeus.

Além disso, que eles amaldiçoam diariamente o nosso Senhor Jesus Cristo e os cristãos em todas as suas orações, sob o nome de "nazarenos", não só o bem-aventurado [São] Jerônimo — que afirmou tê-los conhecido intimamente[12] — é testemunha, mas também muitos dos próprios judeus o confirmam.

Honório e Teodósio Augustos, que existe no Código Teodosiano: "Ninguém ouse comprar escravos cristãos a judeus. Pois consideramos nefando que os servos religiosíssimos sejam contaminados pelo domínio de compradores impíssimos". Igualmente Valentiniano Augusto, no apêndice do Código Teodosiano: "Aos judeus também, ou pagãos, negamos a licença de agir em juízo ou de militar, aos quais não queremos que sirvam pessoas da lei cristã, para que, por ocasião do domínio, não mudem a seita da veneranda religião". Veja-se o papa São Gregório, livro II, epíst. 75, 76; livro III, epíst. 21; e livro XII, epíst. 48; Ivo de Chartres, parte 1, cap. 281 e segs.; e parte XII, cap. 98; a Coletânea de Bernardo de Pavia, livro V, título 5; Inocêncio Cirônio em *Quintam Compilationem*, livro V, título 3; e as Decretais de Gregório IX, livro V, título 6. (Nota ed. Migne)

[11] Onde reinavam os sarracenos, [para onde fugia] uma porção de judeus. Por essa razão, Bodo, diácono do palácio de Luís, o Piedoso (a quem então, como subdiácono, creio que existe um epigrama de Valafrido Estrabão), quando se tornou judeu, migrou para a Hispânia a partir da Gália, sem dúvida para os sarracenos. Disso, porém, consta que esse Bodo era originário daquela parte do reino franco que cabia a Carlos, o Calvo, porque quando ele próprio atrozmente se encarniçava contra os cristãos que residiam na Hispânia, para os forçar a abandonar a fé cristã, estes enviaram ao rei Carlos e aos bispos constituídos no seu reino uma epístola lacrimosa, rogando "que o mencionado apóstata fosse reclamado [isto é, entregue ou requisitado], para que não fosse por mais tempo causa de impedimento ou dano aos cristãos que aí se encontravam", como transmite o autor dos *Anais de S. Bertino* no ano de 847. (Nota ed. Migne)

[12] São Jerônimo, *In Amos* I,1,12; *Epist.* 129,4.

Tomando isso como exemplo, disse aos cristãos o seguinte: “Se algum homem é fiel e amigo do seu senhor ou amo, e souber que alguém é seu inimigo, detrator, injuriador e ameaçador, não quer ser seu amigo, nem companheiro de mesa, nem participante das suas iguarias. Se o for, e o seu senhor ou amo o descobrir, nem sequer o considera fiel a si. E por isso, uma vez que sabemos sem dúvida que os judeus são blasfemadores e, por assim dizer, maldizentes do Senhor Deus Cristo e dos seus fiéis cristãos, não devemos unir-nos a eles pela participação de comidas e bebidas, pelo menos segundo o modo dado pelos Santos Padres, tanto pelo exemplo como pelo preceito verbal. Quanto ao resto, porque vivem entre nós, não devemos ser malévolos para com eles, nem contrários à sua vida, saúde ou riquezas,[13] mas devemos observar, sim, o modo ordenado pela Igreja — que não é obscuro, mas claramente exposto — sobre como devemos ser cautelosos ou humanos em relação a eles”.

Eis, piíssimo senhor, poucas coisas de muitas que eu disse sobre a perfídia dos judeus, a nossa advertência e a injúria à cristandade causada pelos fautores dos judeus, sem saber se chegarão ao vosso conhecimento. No entanto, é sumamente necessário que a vossa piedosíssima solicitude saiba como a fé cristã é lesada pelos judeus em alguns pontos. Pois, enquanto se vangloriam (enganando os cristãos simples) de que vos são caros por causa dos patriarcas,[14] de que entram e saem honrosamente em vossa presença, de que pessoas de altíssima dignidade desejam suas orações e bênçãos, e confessam querer ter a mesma lei que eles têm; enquanto dizem que os vossos conselheiros estão irritados contra nós por causa deles, porque proibimos os cristãos de beber seu vinho; enquanto, esforçando-se por afirmar isso, jactam-se de ter recebido deles muitas libras de prata pela compra do vinho, e, revirando os cânones, não se encontra por que razão os cristãos devam abster-se das suas comidas e bebidas; enquanto mostram preceitos em vosso nome, selados com selos de ouro, contendo palavras que acreditamos não serem verdadeiras; enquanto exibem vestes femininas, como se enviadas pelas vossas parentes ou pelas esposas matronas de nobres palatinos; enquanto exaltam a glória de seus antepassados; enquanto lhes é permitido, contra a lei, construir novas sinagogas:[15] chegou-se ao ponto de os cristãos ignorantes dizerem que os

---

[13] Essa fama sempre acompanhou os judeus, desde que os cristãos começaram a prevalecer. Pois Albertus Krantzius também anota no livro VIII da *Metropolis Salisburgensis*, cap. 23, que eles em toda a parte acumularam enormes riquezas. No ano de 1098, quando os judeus da Boêmia levavam furtivamente suas riquezas para a Polônia e Panônia, e o rumor dessa fuga chegou ao duque Bretislau, ele ordenou que fossem detidos e seus tesouros aplicados ao fisco. Acrescenta, porém, Cosmas de Praga, que transmite isto: “Ó quanto dinheiro naquele dia foi tirado aos infelizes judeus! Nem de Troia saqueada tanto foi amontoado de riquezas no litoral da Eubóia”. Donde também na nossa época, quantas vezes queremos dizer que alguém é muito rico, costumamos dizer: “É rico como um judeu”. (Nota ed. Migne)

[14] Isto é, Abraão, Jacó e os outros patriarcas do Antigo Testamento, e por isso, patriarcas dos judeus.

[15] Agobardo se indigna de que fosse permitido então aos judeus construir novas sinagogas, como

judeus lhes pregam melhor do que os nossos presbíteros. Isso é agravado pelo fato de que os acima mencionados emissários, para que o seu *shabatismo* (observância do sábado) não fosse impedido, ordenaram que os mercados, que costumavam realizar-se aos sábados,[16] fossem transferidos, e puseram ao arbítrio dos judeus em que dias deveriam daí em diante ser realizados, dizendo que isso convinha à utilidade dos cristãos por causa do descanso do dia do Senhor (domingo), quando, na verdade, parece mais prejudicial aos judeus, pois aqueles que, estando próximos, compram o necessário no sábado, podendo assim dedicar-se mais livremente às solenidades das missas e pregações no dia do Senhor, e aqueles que vêm de longe, por ocasião do mercado, participam dos ofícios vespertinos e matutinos, retornando edificados após a celebração das missas.

---

se fosse um insulto à religião cristã. Diz que isso era contra a lei. Essa, com efeito, existia no Código Teodosiano, lei 85, título *De his qui super religione contendant* ("Sobre aqueles que disputam sobre religião"), onde Honório e Teodósio Augustos assim decretam: "O que recentemente estatuímos sobre os judeus e suas sinagogas permaneça firme: a saber, que nem jamais lhes seja permitido construir novas sinagogas, nem se receie que lhes sejam tiradas as antigas". Menção dessa lei existe em São Gregório, livro VII, indict. 2, epístola 5: "Pois assim como, diz, a definição legal não permite que os judeus ergam novas sinagogas, assim também lhes permite ter as antigas sem inquietação". O mesmo autor faz memória dessa lei na epístola 58 do mesmo livro. A essa lei também parece ter respeitado Alexandre III, quando escreveu isto: "Não deves permitir que os judeus construam de novo sinagogas onde não as tiveram. Mas se as antigas ruíram, ou ameaçam ruir, podes tolerar aquiescentemente que as reedifiquem, não porém para que as exaltem, ou as façam maiores ou mais preciosas do que são conhecidas por terem sido antes. Os judeus, de fato, devem ter em grande monta serem tolerados nas sinagogas antigas e nas suas observâncias". (Nota ed. Migne)

[16] Antigo costume é que os mercados fossem feitos aos sábados. Logo a seguir, Agobardo apresenta a razão dessa instituição. Sem dúvida, para que, compradas nesse dia as coisas necessárias, no dia seguinte os cristãos mais livremente servissem a Deus. Pois durante todo o dia, sempre que era festivo, os antigos cristãos dedicavam-se à oração, como é patente em Facundo de Hermiane no prefácio dos livros que editou em defesa dos Três Capítulos. "Setes dias, diz, foram dados por indução, nos quais havia também duas festas". Portanto, excelentemente João Monluc, bispo de Valence, no livro *De Reformatione Cleri Valentini et Diensis*, cap. 35: "Pois os nossos maiores não quiseram que aqueles dias fossem de ócio, nos quais nada fizéssemos, e apenas descansássemos totalmente, mas a razão das festas tem principalmente nos cristãos a cessação dos trabalhos e das obras, para que o povo se aproxime nesses dias das coisas sagradas, preste a Deus cultos e honras e orações, assista assíduo às pregações, às orações públicas da Igreja e aos votos. Por essas causas, pois, editamos que todos nas nossas dioceses passem acurada e religiosamente os dias dominicais e outros que se enumeram no nosso catálogo; e sobretudo cuidem que nesses dias não haja ajuntamentos de jogos, de representações teatrais e de outros ludíbrios desse gênero". Depois, para prova desse capítulo, entre outras coisas, aduz o decreto do concílio provincial de Colônia, que assim tem: "Diligentemente também deve ser advertido o povo sobre a razão por que foram instituídos os feriados, e principalmente o dia dominical, que desde os tempos dos Apóstolos foi sempre celebrado na Igreja de Deus. A saber, para que então todos se reúnam para ouvir a palavra do Senhor, para ouvir também os assuntos divinos, e comungar; brevemente, para se dedicarem só a Deus; para que aquele dia apenas seja passado em orações, hinos, salmos e cânticos espirituais. Isso, com efeito, é 'santificar o sábado'". E oxalá entendessem isso os cristãos do nosso tempo, que agora publicamente fazem todas essas coisas que o sínodo de Colônia e João Monluc proibiram que fossem feitas pelos cristãos. Sem dúvida, arrefecendo dia após dia a caridade, superabunda a iniquidade, como predisse que haveria de acontecer Cristo Jesus no Evangelho segundo Mateus. (Nota ed. Migne)

Agora, pois, se apraz à vossa benigníssima mansidão ouvir, diremos o que as Igrejas das Gálias e seus governantes, tanto reis como bispos,[17] estabeleceram e transmitiram sobre a discriminação de ambas as religiões, a saber, a eclesiástica e a judaica, e deixaram escrito para a posteridade, e como isso é consonante com a autoridade ou atos apostólicos, tendo origem no Antigo Testamento. Isso demonstra quão detestáveis devem ser considerados os inimigos da verdade, como são piores que todos os incrédulos, segundo ensinam as Escrituras divinas, e quão indignas são suas opiniões sobre Deus e as coisas celestiais em comparação com todos os infiéis. Tudo isso discutimos com nossos confrades[18] e encaminhamos à vossa amplíssima excelência.

E, após a redação desta carta, apareceu um certo homem fugido das Hispânias, de Córdova,[19] que dizia ter sido raptado ainda criança por um certo judeu de Lyon, há vinte e quatro anos, e vendido; e que havia fugido neste ano com outro que, de maneira similar, havia sido raptado em Arles por outro judeu, há seis anos. E quando fomos à procura de conhecidos daquele que era de Lyon e os encontramos, foi-nos dito por alguns que outros também haviam sido raptados por esse mesmo judeu, enquanto outros foram comprados e vendidos, e que outro judeu, neste mesmo ano, havia raptado e vendido outro menino. Nessa hora, descobriu-se que muitos cristãos eram vendidos por cristãos e comprados por judeus, e que por eles se perpetravam muitas coisas nefandas, torpes até de se escrever.

---

[17] Divide o governo da Igreja da Gália entre reis e bispos. A Igreja, com efeito, foi confiada aos príncipes para ser regida, como diz Carlos Magno em seu *Praefatio librorum de non adorandis imaginibus* ("Prefácio aos livros sobre não adorar as imagens"), e igualmente o sínodo realizado em Thionville no ano de 849, cânon 1. Donde também os bispos reunidos no sínodo de Paris no ano de 824, escrevendo aos imperadores Luís e Lotário, dizem que os próprios príncipes governam toda a santa Igreja de Deus, dispensando e confiando o Senhor. E Luís, o Piedoso, escrevendo ao pontífice romano, diz que o Espírito Santo lhe foi dado a si, Luís, [para governar a Igreja]. Mas nada mais aberto, nada mais congruente com a sentença de Agobardo, do que o que dizem os bispos no cânon 1 do mesmo concílio de Thionville: "Porque bem sabeis, dizem, que por Aquele que só por mérito pôde tornar-se rei e sacerdote, a Igreja foi assim disposta, para que seja governada pela autoridade pontifical e pelo poder real". Veja-se Marca no livro segundo *De Concordia*, cap. primeiro. (Nota ed. Migne)
[18] Isto é, com os bispos.
[19] Córdoba, que era a sede dos sarracenos na Hispânia, como ensina Lucas de Tuy, o que também se pode coligir da epístola de Santo Eulógio de Córdoba a Wilesindo, bispo de Pamplona. (Nota ed. Migne)